INDICAÇÃO nº 37/2024.

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE REGULAMENTE A ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PARAUAPEBAS.

AUTOR: LÉO MÁRCIO.

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, que realize a regulamentação da estrutura do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte de Parauapebas.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, bem como ao Ilmo. Senhor Secretário Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão, Sr. DENIS ASSUMPÇÃO, bem como à Coordenadoria de Treinamentos e Recursos Humanos, à Sra. ELVENI DALFHRT, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, trago a esta Casa, hoje, uma indicação voltada à estruturação e valorização do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte de Parauapebas (DMTT).

Em suma, atualmente, os cargos de chefias, dentro do departamento, dentre coordenadores e diretores, são remunerados mediante o acréscimo de horas extras, tendo em conta que não existem, em lei, os cargos específicos.

Pensando nessa problemática, e após conversar com alguns agentes de trânsito, vimos a necessidade de regulamentar em lei os cargos do DMTT, em especial, por exemplo, os cargos dos Diretores, Inspetores, Coordenador de Trânsito, Coordenador de Transporte e Coordenador de Educação para o Trânsito/Engenharia.

Por isso, pedimos ao Poder Executivo que, após tratativas entre Semsi e CTRH, envie a esta Casa um projeto de lei com a criação dos citados cargos para estruturar a carreira do DMTT.

Ante o exposto, diante da importância do tema aqui tratado, INDICO ao Poder Executivo Municipal a referida demanda. Assim, CONCLAMO aos Nobres Vereadores a APROVAÇÃO desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 26 de fevereiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELEOMARCIO ALMEIDA DE LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Vereador/Pros